



EDITAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 23 de dezembro de 2014, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:

- a) **Serviços Informáticos na EB 2,3 Padre Bento Pereira e Centro Escolar de Borba** – Deliberado por maioria conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato.
- b) **Manutenção Técnica das Piscinas e dos Sistemas de Climatização incluindo o Multiusos (ano de 2015)** – Deliberado por unanimidade conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato.
- c) **Assessoria técnica na área de eletrotécnica** – Deliberado por unanimidade conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato.
- d) **Serviços de Proteção Civil** – Deliberado por unanimidade conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato.
- e) **Aquisição de serviços para vigilância, limpeza e manutenção das instalações municipais para o ano de 2015** – Deliberado por maioria conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato.

Ponto 2.3 – Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Dália da Conceição Nifro Maltinha Borrego – Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.4 – Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Idálita Micaela Ferreira Lopes – Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.5 – Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Ema Rosa Raimundo Rocha – Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.6 - Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Susana Isabel Serol Alves - Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.7 – Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Vera Márcia Cochicho Trincheiras - Deliberado por



unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.8 – Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Iva Sofia Maio Coelho - Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.9 - Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Cristina Maria Bispo Ermitão - Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.10 - Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Patrocínia da Conceição Gato Carapinha Rita - Deliberado por unanimidade renovar o referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.11 - Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Helena de Jesus Silva Lapão Ratado - Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.12 - Autorização de Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, celebrado com Luís Vasco Santana Louro - Deliberado por unanimidade autorizar, com efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, a renovação do referido Contrato de Trabalho.

Ponto 2.13 – Autorização para celebração de acordo de cessação a contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista à extinção de posto de trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local – Deliberado, por unanimidade, manter em aberto o processo do pedido de rescisão do referido contrato, até final de dezembro de 2014, e a partir de janeiro de 2015 avaliar a situação tendo em conta outros pedidos que possam surgir.

Ponto 2.14 – Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – Pronúncia do Município – O Município de Borba, deliberou, por maioria:

- Reiterar a sua firme rejeição do processo que levou à apresentação da presente proposta de Decreto-Lei, desenvolvido no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local;
- Manifestar o seu parecer negativo e, em consequência, a sua total recusa em aderir e integrar o proposto Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;
- Exigir que se tenha em conta o papel determinante dos municípios em todo o processo de reestruturação do setor da água;
- Propor a integração no sistema da parceria pública/Águas Públicas do Alentejo (AgdA);



- Reafirmar que, para este município, o parecer negativo agora emitido tem carácter vinculativo, declara que, no caso do mesmo ser desrespeitado, o município reitera a sua firme determinação de desenvolver todas as ações ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, para impedir a concretização da presente proposta de Decreto-Lei, na defesa intransigente das populações, do serviço público de água e saneamento e da autonomia do Poder Local.

Ponto 2.15 – Proposta de Anulação de Guias de Receita emitidas no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho 2014 – Deliberado por unanimidade anular as Guias de Receita n.ºs.4104 e 4119, atendendo à desistência de participação na Festa de Vinha e do Vinho 2014, de dois expositores, antes de efetuarem o respetivo pagamento.

Ponto 2.16 – Anulação de guias de receita referentes aos processos de contraordenação n.º 28/2011 e n.º 30/2011 – Deliberado por unanimidade:

- Proceder à anulação das faturas em tesouraria, por liquidar, referentes a coimas aplicadas nos processos de contraordenação n.ºs 28/2011 e 30/2011, respetivamente, no valor de 100,00€ e 1.500,00€;
- Oficiar o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Viçosa, no sentido de vir esclarecer os motivos que terão impedido a execução antes de verificada a prescrição da coima aplicada no processo de contraordenação n.º 28/2011;
- Que seja proferida nova decisão no âmbito do processo de contraordenação n.º 30/2011, nomeando-se, para o efeito, instrutor, que proceda, à elaboração de relatório final de instrução, que enumere os fundamentos de facto e de direito que sustentem tal decisão;-
- Emitir as faturas correspondentes ao valor de coimas aplicadas no âmbito de processos de contraordenação, passe a ser efetuada apenas a solicitação de quem pretenda proceder ao respetivo pagamento, e imediatamente antes deste.

Ponto 2.17 – Aprovação de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal de Borba – Deliberado por maioria ratificar a assinatura do referido Acordo.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 23 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)